



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 17 de Outubro de 2017, a sua 36.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento do Quadro de Interoperabilidade do Governo Electrónico.

O Quadro de Interoperabilidade do Governo Electrónico é um conjunto de princípios, padrões, directrizes e arquiteturas técnico-organizacionais para assegurar a partilha e reutilização de dados entre infra-estruturas de tecnologias de informação e sistemas de informação das instituições públicas. O Regulamento estabelece os princípios, as normas de implementação e funcionamento do Quadro de Interoperabilidade do Governo Electrónico para a prestação dos serviços electrónicos pelas instituições do Estado

- O Decreto que aprova a Lista dos Trabalhos Perigosos para as Crianças.

A aprovação da referida Lista enquadra-se no combate às piores formas do trabalho infantil, prevista na Convenção n.º 182 da Organização Internacional do Trabalho, de 17 de Junho de 1999, ratificada por Moçambique, através da Resolução n.º 6/2006, de 26 de Abril, da Assembleia da República. Para efeitos do Decreto que aprova a Lista dos Trabalhos Perigosos para as Crianças considera-se criança toda pessoa menor de 18 anos.

- A Resolução que ratifica o Protocolo Adicional Número Três ao Acordo de Cooperação que estabelece o Regimento da Conferência dos Ministros da Justiça da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, redominando-a Conferência de Ministros da Justiça da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, permitindo a Adesão da República da Guiné Equatorial como membro de Pleno Direito e Procedendo a Alterações decorrentes da Deliberação Tomada na XIV Conferência, ocorrida em Díli, em Junho de 2015, aprovado em Brasília, a 29 de Junho de 2017.
- O Plano Director para a Redução do Risco de Desastres 2017-2030.

O Plano Director tem como objetivo geral reduzir o risco de desastres, a perda de vidas humanas e de infra-estruturas vitais, assim como prevenir o surgimento de novos riscos de desastres através do aumento da resiliência humana e infra-estrutural perante eventos climáticos, naturais e antrópicos extremos e recorrentes.

O Conselho de Ministros apreciou, ainda, as informações sobre:

- A comunicação da Deliberação da II Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Cidade de Nampula, realizada no dia 13 de Outubro, que declara o impedimento permanente, por óbito, do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula, Mohamudo Amurane.
- O Relatório da Visita de Sua Excelência Carlos Agostinho do Rosário, Primeiro-Ministro da República de Moçambique, à Província de Nampula, de 12 a 13 de Outubro de 2017.
- Os resultados da Avaliação Ambiental e Social Estratégica do Sector Mineiro e do Gás em Moçambique.
- O ponto de situação do Projecto da Central Hidroeléctrica de Massingir, na Província de Gaza.

Maputo, 17 de Outubro de 2017